

PROCESSO Nº 1809/2023/SEC/CMCG - INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Encaminha Anteprojeto de Lei – Fica autorizado ao Poder Público Municipal adquirir área para ampliação do Cemitério de São Martinho, e dá outras providências

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

INDICO à Mesa, na forma regimental, para que seja oficiado ao Exmo. Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, Sr. Sr. Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira, solicitando o envio de mensagem, a esta Câmara Municipal, de acordo com o incluso na Indicação Legislativa abaixo:

Fica autorizado ao Poder Público Municipal adquirir área para ampliação do Cemitério de São Martinho, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a adquirir área de 62 m de comprimento, 23 m largura de fundos e 16 m de largura de frente, na localidade de São Martinho, distrito de Santo Amaro, pertencente a Sra. Maria Isabel Ferreira da Silva, para ampliação do Cemitério da localidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotação orçamentaria própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que no momento submeto a apreciação dos ilustres Edis, tem por finalidade autorizar o Poder Público Municipal a adquirir área de 62 m de comprimento, 23 m largura de fundos e 16 m de largura de frente, na localidade de São Martinho, distrito de Santo Amaro, pertencente a Sra. Maria Isabel Ferreira da Silva, para ampliação do cemitério da mesma localidade. A ampliação do cemitério irá beneficiar as localidades de São Martinho, Retiro, Correnteza, Caboio, Marcelo, Goiaba, Alto da Areia, Olhos D'Água e Pitangueira, que por falta de espaço suficiente no Cemitério de São Martinho, estão tendo que recorrer aos Cemitérios das localidades de Santo Amaro, São Sebastião e Coqueiro de Tócos.

Portanto, pelo exposto acima, espero a aprovação unânime dos ilustres pares ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

NILDO NUNES CARDOSO

- Vereador -

